

PORTARIA Nº 0657/2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM
AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO, PARA ATUAREM NO CONTRATO
MENCIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE POÇO REDONDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

1. ANTONIO LUIZ DE SA COSTA XIMENES - Assessor Técnico - Funcionário(a) da Secretária de Cultura - CPF XXX.987.XXX-04 - **Gestor do Contrato**;
2. LETICIA DA SILVA CAVALCANTE - Assessor Técnico - Funcionário(a) da Secretária de Cultura CPF XXX.874.XXX-10 - **Fiscal de contrato**;



Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 0041/2026, decorrente do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
RAEL DOS SANTOS , inscrita no CNPJ nº XXX.128.XXX-23	Contratação de 01 (uma) apresentação artística de Rael Pressão, a ser realizada em 15 de agosto de 2026, às 02h00min, na sede do Município de Poço Redondo/SE, em praça pública, durante a Festa de Agosto 2026.	O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado..

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes, retroagindo os seus efeitos a julho de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 13 de agosto de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Os servidores abaixo declaram que receberam, leram e compreenderam o conteúdo do presente ato administrativo, tomando plena ciência das atribuições, responsabilidades e orientações nele estabelecidas, comprometendo-se a observá-las e cumpri-las no exercício de suas funções, para todos os fins legais e administrativos:

Antônio Luiz De Sá Costa Ximenes
Gestor de Contrato

Leticia Da Silva Cavalcante
Fiscal de Contrato

